



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 811/2023- NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 23 de novembro de 2023, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guairá/PR, designado pelo Chefe do Núcleo, o Perito Criminal Federal ANDRÉ RODRIGUES LIMA elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento nº 2023.0056874-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição contida no Ofício nº 2837223/2023-DPF/GRA/PR de 13/07/2023, protocolado no SEI sob o nº 08388.001966/2023-73 e registrado no SISCRIM sob o nº 586/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR em 13/07/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 22 de novembro de 2023, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos da Polícia Federal em Guairá/PR, situado próximo à BR 163, lado esquerdo de quem trafega no sentido Guairá-Mercedes, localidade de Água do Bugre, Guairá/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 811/23-NUTEC/GRA

LAUDO Nº 811/2023- NUTEC/DPF/GRA/PR

II - VEÍCULO

O presente laudo apresenta o resultado dos exames efetuados em 01 (um) veículo marca/modelo Fiat/Siena, de cor azul, de placas AWR9I73 BRASIL, apresentado na Figura 1.



Figura 1 – Veículo questionado.

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames compreenderam vistoria no veículo, bem como consulta aos sites Infoseg¹ e Fipe² para a obtenção dos dados do veículo e pesquisa do valor de mercado, respectivamente. A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem o desmonte de suas partes constituintes. Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e Figura 2, aqueles que podem fornecer um quadro geral do veículo examinado.

¹ Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em: <www.infoseg.gov.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.

² Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <www.fipe.org.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



LAUDO Nº 811/2023- NUTEC/DPF/GRA/PR

Tabela 1 – Caracterização do Veículo

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	automóvel
<i>Espécie</i>	passageiro
<i>Fabricação</i>	nacional
<i>Marca/Modelo</i>	Fiat/Siena
<i>Ano de fab./modelo</i>	2013/2013
<i>Cor</i>	azul
<i>Combustível</i>	álcool/gasolina (também possuía adaptações compatíveis com gás natural, mas sem reservatório presente no momento dos exames)
Dado Identificador	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	AWR9I73 BRASIL
<i>Número de Identificação Veicular (NIV)</i>	9BD197134D3072295 em gravação no assoalho dianteiro direito
<i>Número do Motor</i>	327A0111369230
Itens adicionais observados	
<i>Hodômetro</i>	Não verificado: equipamento digital e veículo sem carga na bateria
<i>Estado de conservação</i>	ruim
<i>Acessórios</i>	película escura nos vidros, engate para reboques, vidros dianteiros com acionamento elétrico, aparelho de som marca Ecopower, fiação compatível com caixas de som na parte traseira.
<i>Avarias</i>	Acabamento interno danificado, painel quebrado, falhas e arranhados na pintura externa, acabamento inferior da lateral direita danificado, e outras compatíveis com estado ruim de conservação do veículo
<i>Local adrede preparado</i>	não encontrado
<i>Valor comercial</i>	aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas condições em que se encontra



Figura 2
Imagens da placa traseira e dos Números do Motor e de Identificação Veicular.



LAUDO Nº 811/2023- NUTEC/DPF/GRA/PR

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Conforme exames descritos na seção IV, não foram encontradas adaptações deste tipo no veículo questionado.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios dessa natureza. Entretanto, o veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada, por isso sugere-se o emprego do Cão Detector de Drogas (CDD) para mitigar a possibilidade de existência de substância dessa natureza no interior do veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) dos(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Conforme descrito e ilustrado na seção IV, não foram encontrados sinais de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo questionado.

4. Qual o estado de conservação dos(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

No momento dos exames o veículo se encontrava em estado de conservação ruim, e seu valor comercial foi estimado em aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme descrito na seção IV.

5. Outros dados julgados úteis.

Outras informações constantes do teor do presente Laudo.



LAUDO Nº 811/2023- NUTEC/DPF/GRA/PR

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ RODRIGUES LIMA
PERITO CRIMINAL FEDERAL

